



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9569881 - CPER-CPODJ

SEI:TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9569881

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 05 a 15 de junho de 2023. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) RENATO BRAGA BETTEGA, ÂNGELA KHURY, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, NAOR R. DE MACEDO NETO e ANDREI DE OLIVEIRA RECH. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI:TJPR Nº 0084392-25.2022.8.16.6000** - Relator DES. NAOR R. DE MACEDO NETO - *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da minuta de anteprojeto de lei para atualização do quantitativo de cargos da magistratura. nos termos do voto do Relator.*

(2) Protocolo SEI:TJPR Nº 0026272-52.2023.8.16.6000 - Relator DES. RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA - *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento do pedido de extinção do 2º ofício do distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos termos do voto do Relator.*

(3) Protocolo SEI:TJPR Nº 0126116-09.2022.8.16.6000 - Relatora DES.^a ÂNGELA KHURY - *DECISÃO: a Comissão, à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pela rejeição do pedido de 1. Alteração do artigo 115, parágrafo único, do CODJ para tornar facultativo o uso da faixa verde e amarela na celebração de casamentos; 2. Inclusão do §3º no artigo 117 do CODJ para permitir a designação do preposto do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais para atuação como Juiz de Paz, nos termos do voto da Relatora.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 19/09/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Integrante de Comissão Permanente**, em 19/09/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9569881** e o código CRC **86D22CDA**.
